



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 18/13.

09/08/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Equipe de Apoio composta pelos seguintes Membros: **AUGUSTO PIANARO NETO, RG. 4.178.446-6 - Funcionário da COCEL, OTÁVIO DIAS PEREIRA, RG.5.403.788-0 - Funcionário da COCEL e RODRIGO SLOMPO, RG. 6.438.671-9 - Funcionário da Prefeitura Municipal**, para acompanhar e auxiliar no dia 23 de setembro de 2013, às 09:00h, no edifício sede da Câmara Municipal de Campo Largo, Rua Subestação de Enologia, 2008, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.013** do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO EM CARÁTER NÃO PERMANENTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, PROVIMENTO DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, com a finalidade de selecionar a melhor proposta obedecendo às condições estatuídas no Edital e em seus Anexos, e com os dispositivos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Ato Legislativo nº 01/2012, de 01 de março de 2012, e demais normas em vigor que regem a espécie.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de agosto de 2.013.


Dirceu Mocelin
Presidente